

Ato da Diretoria Executiva 111/2013

Ref.: Chamada de Projetos 12/2013 – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado (Acordo FA/Capes)

INELEGÍVEIS DE PÓS-DOC

Aos coordenadores das propostas não enquadradas nos critérios de elegibilidade poderão recorrer por meio do Recurso Administrativo de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação das propostas inelegíveis. O Recurso Administrativo de Inelegibilidade interpõe-se via correio interno do SigAraucária – destinatário Recursos de Elegibilidade, via formulário específico não sendo admitido outro meio.

Propostas Inelegíveis

<i>Prot</i>	<i>les</i>	<i>Título do Projeto</i>	<i>Faixa</i>	<i>Motivo de Inelegibilidade</i>
41098	PUC PR	O setor privado de educação superior como ator econômico: uma análise da atuação da Kroton Educacional S/A (2007 a 2013)	Modalidade B	Não envio da documentação impressa (Item 5.5 do edital)
41046	UFPR	Políticas de Inovação e impactos na dinâmica inovativa industrial: uma análise comparada em três países	Modalidade B	Não envio do Currículo Lattes do Supervisor, de forma online e impressa (Item 5.5 letra b do edital)

1

Curitiba, 12 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Presidente

Profa. Dra. Janesca Alban Roman
Diretora Científica

José Carlos Gehr
Diretor Administrativo e Financeiro